

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 4011/2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, **substituto**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 28 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, considerando o disposto na Portaria nº 665, de 7 de fevereiro de 2019 e na Portaria CGU nº 1.420, de 16 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Dar publicidade ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI 2019-2020) da Controladoria-Geral da União revisado, que contém o portfólio de TI aprovado pelos membros do COMITÊ DE GOVERNANÇA INTERNA, bem como as atualizações ocorridas no decorrer do exercício, na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL**, **Secretário-Executivo, Substituto**, em 17/12/2019, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 1345779 e o código CRC AE38AAFF

ANEXO I À PORTARIA Nº 4011/2019

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 2019-2020 (1344390)